



## RESOLUÇÃO Nº 458/2025 – CMDCA/OSASCO.

Dispõe sobre o Edital nº 001/CMDCA-2025 - Publicação do resultado final da votação dos candidatos no Processo de escolha de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco – gestão 2026/2029, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.583, de 10 de julho de 2013, Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Resolução nº 170/2014 do CONANDA, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno, na forma da Resolução nº 55/2018 e Resolução nº 451/2025-CMDCA, que instituiu a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Eleição e Processo de Escolha nº 001/CMDCA-2025, publicado no IOMO de 31 de outubro de 2025, que trata da convocação para o processo de escolha da eleição, e cronograma com as alterações estipuladas vigentes, em consonância aos termos das **deliberações e decisão da comissão eleitoral e pleno do CMDCA, na reunião extraordinária realizada no dia 05.12.2025, que decidiu pela aprovação dos recursos e impugnações apresentadas**, pela admissão das duas entidades que passam a integrar a presente;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público a listagem com resultado da CLASSIFICAÇÃO GERAL mediante apuração do processo de escolha e eleição de todos os candidatos inscritos das Organizações da Sociedade Civil, representantes para votar e ser votado, nos termos do Edital nº 001/CMDCA-2025, de acordo com as deliberações da Comissão Eleitoral, no **processo da eleição para escolha de representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/OSASCO**, para a Gestão do quadriênio 2026/2029, conforme segue, faz parte integrante da presente, planilha abaixo descrita:



## Segmento 1 – Atendimento e Promoção

Classificação	Candidato (a)	OSC – Organização Social	Votos
1º	Juvêncio França Assis Neto	INSTITUTO ELLUS - ATUS SOCIAL	23
2º	Jaci Cleide Cardoso Pessoa	INSTITUTO IMPACTO	18
3º	Joicy Alice Almeida dos Santos	INSTITUTO ADC – AMIGOS DA COMUNIDADE	16
4º	Isabela Paiva da Fonte Falcone	INSTITUTO CAMINHOS CONTRA A INJUSTIÇA	14
5º	Gilma Maria Ramos da Silva	ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA	13
6º	Leonardo Acuyo	ASSOCIAÇÃO FBF – FAZER BEM FAZ BEM	12
7º	Stela Poletto de Oliveira	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM	10
8º	Scheila Bencks de Souza	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO - ANOSCAR	10
9º	Deborah Cristiane de Jesus Santos	COMUNIDADE IMPACTO	10
10º	Dulcelita Pereira Ribeiro de Alencar	CEDECA -CENTRO DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	09
11º	Alexandre Antonio dos Santos	INSTITUTO DA PONTE PRA CÁ	09
12º	Edislei Gonçalves de Oliveira	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AJAX DE SÃO PAULO	04
13º	Paulo Sérgio Moreira dos Santos	SEMENTINHA DO BEM	03
14º	Alessandro Luciano R. Belcorso	INSTITUTO ABC DO ESPORTE	03
15º	Luiz Fernando de Barros	INSTITUTO MISSÃO URBANA	02
16º	Florivaldo Rocha da Silva Júnior	PROJETO PRODUTO DA VILA	01
17º	Marly Rdrigues Barbosa Adolpho	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DOROTHY ESTEEM	01
18º	Roberto Hipólito Leal	INSTITUTO UM NOVO TEMPO	01
19º	Angela Maria S. da Silva Araújo	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA - OSNSA	0
20º	André de Oliveira Freire	ESCOLA DE XADREZ ANTÔNIO JOSÉ FRANÇA GARCIA	0
21º	Wagner Galhardo	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GOTAS DE AMOR	0
22º	Júlia da Silva Cunha	INSTITUTO COLINAS	0
IMPUGNADA	Amanda de Paula Rodrigues	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VILA IZABEL	09
IMPUGNADA	Ana Paula Lopes Viana Andrade	GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE	15

## Segmento 2 – Defesa e Assessoria

Classificação	Candidato (a)	OSC – Organização Social	Votos
1º	Marcos Miguel da Silva	INSTITUTO VIVEREH	03
2º	Elka Sofia Justino	INSTITUTO DIVERTERE	01

## Segmento 3 – Garantia de Direitos

Classificação	Candidato (a)	OSC – Organização Social	Votos
1º	Sidneia Aparecida da Silva	ASSOCIAÇÃO PROJOV – PROGRAMA ROTÁRIO PARA JOVENS	02
2º	Fabiana Vercellino Grosso	INSTITUTO SOPHIA VERCELLI	02
3º	Érica Cristina Vassoler	JUVENTUDE CÍVICA DE OSASCO - JUCO	01
4º	Flávio Christensen Nobre	ORDEM DOS EMANCIPADORES DE OSASCO	01

Obs.:

TOTAL CÉDULAS VÁLIDAS: 48

TOTAL CÉDULAS ANULADAS: 08

TOTAL DE CÉDULAS INDEFERIDAS: 02



**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos termos de sua aprovação pela Comissão Eleitoral e de sua divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Osasco, 17 de dezembro de 2025.

**SILVIA CRISTINA BIONDO MOREIRA QUEIROZ**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO**  
Presidente do CMDCA.